

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**



**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto Chico  
Mendes de Conservação da Biodiversidade- PIBIC/ICMBio**

**Relatório de Final  
Ciclo 2022-2023**

**A PARTICIPAÇÃO DE INDÍGENAS NOS CONSELHOS  
GESTORES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAL EM  
RORAIMA**

**Nome do Estudante: Jhozenias Souza Soares**

**Orientador(a): Hueliton da Silva Ferreira**

**Coorientador: Maria Bárbara de  
Magalhães Bethonico**

**Instituição do coorientador: UFRR**

**Boa vista/RR  
Agosto/2023**

## **2. Resumo**

A participação indígena nos conselhos gestores tem uma importância muito grande, uma vez que algumas das Unidades de Conservação estão no entorno de Terras Indígenas. Nesse contexto o objetivo da pesquisa foi analisar a participação social indígena nos conselhos gestores das unidades de UC's Federais. Os procedimentos metodológicos da pesquisa foram a análise documental, como as atas das reuniões dos conselhos realizadas desde a formação para as Unidades de Conservação envolvidas na pesquisa (ESEC Maracá, Parna Monte Roraima, Flona Roraima, ESEC Niquiá e Parna Serra da Mocidade), com base nos levantamentos das atas, foi constatado que a efetividade dos indígenas nas reuniões dos conselhos não tem sido tão categórica como deveria, como aponta os dados levantado e apresentados nos quadros. Foram feitos, os levantamentos de atas de reuniões realizadas desde a criação das unidades de conservação com a última registrada em ata no ano de 2020. Os resultados apresentados neste relatório são parciais, com destaque para levantamento bibliográfico. Vem contribuir para a melhoria e atuação dos conselhos gestores das unidades de conservação, bem como lançar luz sobre a como está se efetivando a participação indígena.

Palavras-chave: Conselho Gestor; Unidades de Conservação; Participação Social Indígena - Roraima

### ***3. abstract***

Indigenous participation in management councils is very important, since some of the Conservation Units surround Indigenous Lands. In this context, the objective of the research was to analyze indigenous social participation in the management councils of Federal UC units. The methodological procedures of the research were documentary analysis, such as the minutes of council meetings held since the formation of the Conservation Units involved in the research (ESEC Maracá, Parna Monte Roraima, Flona Roraima, ESEC Niquiá and Parna Serra da Mocidade), with based on the survey of the minutes, it was found that the effectiveness of indigenous people in council meetings has not been as categorical as it should be, as shown by the data collected and presented in the tables. Minutes of meetings held since the creation of the conservation units were collected, with the last one recorded in the minutes in 2020. The results presented in this report are partial, with emphasis on the bibliographic survey. It contributes to the improvement and performance of management councils of conservation units, as well as shedding light on how indigenous participation is taking place.

Keywords: Management Council; Conservation units; Indigenous Social Participation - Roraima

### **3. Listas de Figuras, Quadros, Tabelas, Abreviaturas e Siglas, Símbolos.**

Após o *abstract*, devem ser apresentadas as listas de Figuras, Quadros e Tabelas. Deve ser indicado o título (quadros, tabelas) ou legenda (figuras e gráficos), assim como as respectivas páginas em que se encontra cada um deles. Observem as normas da ABNT.

## Sumário

<b>5. Introdução .....</b>	<b>6</b>
----------------------------	----------

<b>6. Objetivos.....</b>	<b>7</b>
<b>7. Material e Métodos.....</b>	<b>8</b>
<b>8. Resultados .....</b>	<b>9</b>
<b>8.1. Unidades de conservação e terras indígenas de Roraima: a organização do território .....</b>	<b>9</b>
<b>8.1.1 Quadro 1- Unidades de conservação federal de Roraima .....</b>	<b>10</b>
<b>8.2. Legislação Brasileira de Terras Indígenas.....</b>	<b>10</b>
<b>8.3. A gestão das áreas de conservação: os conselhos gestores .....</b>	<b>12</b>
<b>8.4. . Conselho Consultivo das UC's.....</b>	<b>13</b>
<b>8.5. Quadro com as 07 Unidades de conservação de Roraima, segundo a sua criação, e portaria do conselho da UC.....</b>	<b>15</b>
<b>8.6. A participação de indígenas nos conselhos gestores das unidades de conservação .....</b>	<b>21</b>
<b>9. Discussão e Conclusões.....</b>	<b>26</b>
<b>10. Recomendações para o manejo .....</b>	<b>27</b>
<b>11. Agradecimentos .....</b>	<b>28</b>
<b>12. Citações e referências bibliográficas.....</b>	<b>29</b>

## 5. Introdução

Uma Unidade de Conservação (UC) é um território que tem o objetivo de proteger áreas que dispõem de recursos ambientais e são instituídas pelo poder público. Podem ser federais, estaduais e municipais e envolver diferentes populações, habitats e ecossistemas presentes no território brasileiro e em águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. Considera, para sua existência, áreas com características naturais que são relevantes (fauna, flora, paisagens). Contribuem para a preservação de espécies e envolvem a população em atividades educativas visando sensibilizar usuários para a preservação e conservação do meio ambiente.

No ano de 2000, através da Lei n. 9.985, ficou estabelecido a necessidade de criação de conselhos gestores nas unidades de conservação federais. O objetivo dos conselhos é permitir a participação da sociedade de forma a estabelecer um diálogo visando soluções para os desafios encontrados nestas unidades territoriais. Procura garantir, dessa forma, igualdade de oportunidades de participação entre a instituição gestora, moradores do entorno e demais sujeitos envolvidos e que podem ser afetados pela UC.

A participação da população facilita o manejo sustentável e envolve os moradores da região. Atualmente no Brasil existem 334 UC's distribuídas por todos os estados da federação. Em Roraima, estado que integra a Amazônia brasileira, existem sete unidades que estão divididas em duas classes: de proteção integral e de uso sustentável.

Neste contexto e considerando a existência de conselhos gestores em UC's de Roraima, além a presença de indígenas em alguns desses conselhos, o objetivo do artigo é analisar a participação social indígena nos conselhos gestores das unidades de conservação federais no estado. Alcançar este objetivo requer, também, conhecer o funcionamento dos conselhos e identificar problemas que afetam a população indígena e que são relatados nas reuniões para, assim, conseguir analisar a participação de indígenas. Com a análise de conteúdo das atas das reuniões dos conselhos das Unidades Parque Nacional Monte Roraima, Floresta Nacional de Roraima, Parque Nacional Niquiá e Serra da Mocidade e Estação Ecológica de Maracá (onde identificamos a participação de indígenas), identificamos a participação de lideranças indígenas e organizações desses

povos, além de como esta participação tem se efetivado para a melhoria da gestão desses territórios.

## **6. Objetivos**

Geral: Analisar a participação social indígena nos conselhos gestores das unidades de conservação Federais em Roraima.

Específico:

- Conhecer o funcionamento e a gestão dentro das unidades de conservação e o papel do conselho.
- Identificar problemas manifestados nas reuniões dos conselhos das unidades que afetam áreas indígenas.
- Analisar a participação social indígena dos conselhos gestores.

## **7. Material e Métodos**

Para alcançar os objetivos traçados, foi realizada uma análise de conteúdos das atas dos conselhos das cinco unidades de conservação envolvidas na pesquisa (as UC's Niquiá e Serra da Mocidade formam um único conselho). As atas foram fornecidas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (digitalizadas e em arquivo PDF).

O embasamento para a análise e compreensão do fenômeno da participação indígena nos conselhos ocorreu com um levantamento bibliográfico que contemplou a parte legal (unidades de conservação, conselhos gestores e terras indígenas), bem como a parte teórica com os conceitos de território e participação social.

A análise das atas permitiu a organização de dados quantitativos e qualitativos: total de participações e registro de falas dos indígenas nas reuniões dos conselhos. Os dados foram organizados em quadros que mostram a porcentagem de reuniões em que os indígenas tiveram participação, bem como as organizações e membros de comunidades que também participam das reuniões organizadas pelos conselhos gestores dessas unidades de conservação. O quadro foi montado da seguinte forma, número da ata, data, local em que ocorreu a reunião, nome de participantes indígenas/organizações/comunidade/nome, as instituições que formam o conselho, pautas e assuntos tratados, quem apresentou o assunto da reunião, falas expressivas e os encaminhamentos de cada reunião.



## **8. Resultados**

### **8.1. Unidades de conservação e terras indígenas de Roraima: a organização do território**

A unidade de conservação (UC) tem uma história pelos marcos no passado que se perpetua até os dias atuais. A criação do primeiro parque nacional no mundo, o de Yellowstone, em meados do século XIX, foi o resultado de idéias preservacionistas que se tornavam importantes nos Estados Unidos desde o início daquele século (DIEGUES, 2008). A natureza tem recursos limitados e, a partir desse pensamento, foram criados os parques nacionais com o intuito de preservar esses recursos e as paisagens, bem como instituir áreas de lazer que permitem um contato próximo com a natureza. Contudo, a influência dos nortes americanos em criar áreas protegidas pela sua beleza exuberante conduziu o ser humano a ter a ideia de uma natureza intocada. Com o passar do tempo, com o aumento populacional, a exploração da natureza cresceu de forma indesejada (DIEGUES, 2008), ampliando a necessidade de preservar parte dos territórios dos estados.

O Brasil seguiu esta linha e tem, atualmente 2.446 UCs, entre unidades de nível federal, estadual e municipal, que corresponde à 18% do território nacional e 26% de área marinha. Estas áreas conservadas estão distribuídas por todo o território nacional. Em Roraima existem oito unidades de conservação (Quadro 1) e estão divididas em dois grupos, unidades de proteção integral e de uso sustentável. A maior parte delas está em ambiente de floresta e o lavrado (tipo de vegetação de savana) é pouco contemplado nessas UC's, sendo só uma parte da ESEC Maracá.

A década de 1980 merece destaque por ser o período com maior número de criação de UC's em Roraima, um total de cinco. A Estação Ecológica de Maracá é a mais antiga de Roraima sendo criada em 02 de julho de 1981 pelo Decreto nº 86.061, e a mais recente é a Floresta Nacional do Anauá, criada no ano de 2005.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é o principal responsável pela proteção e preservação das UCs. Sendo uma autarquia, ou seja,

um órgão da administração pública, tem o poder de autoadministração que é concedido pela Lei n. 11.516, de 28 de agosto de 2007, foi vinculada no ministério do meio ambiente. O ICMBio tem a total responsabilidade da proteção de patrimônio natural e promove o desenvolvimento socioambiental sob a coordenação das Unidades de Conservação (UC's) federais.

### 8.1.1 Quadro 1- Unidades de conservação federal de Roraima

NOME	ÁREA	CRIAÇÃO	ECOSSISTEMA
Parque Nacional do Viruá	2.419 km <sup>2</sup>	29/04/1998	Campinarana e floresta ombrófilas
Parque Nacional da Serra da Mocidade	3.768km <sup>2</sup>	29/04/1998	Campinas, campinarana e várias tipologias florestais
Estação Ecológica de Maracá	103.518,66 hectares	02/06/1981 Nº 86.061	Floresta tropical úmida, estacional semidecidual, lavrado com buritizais.
Estação Ecológica Niquiá	284.787,42 hectares	03/06/1985 Nº 91.306	Campinarana arborizada e manchas de floresta ombrófila,
Floresta Nacional de Roraima	169.628,70 hectares	1/03/1989 Nº 97.545	Floresta ombrófila, floresta estacional semidecidual.
Parque Nacional do Monte Roraima	1.167 km <sup>2</sup>	28/06/1989 Nº 97.887	Floresta tropical e savana (lavrado).
Floresta Nacional do Anauá	259.550,00 hectares	18/02/2005 Nº	Florestas que em sua maioria são inundadas no período de chuvas e de campinarana .

### 8.2. Legislação Brasileira de Terras Indígenas

As terras indígenas brasileiras estão previstas em lei como garantia dos direitos dos povos originários. É uma conquista, pois por muitos anos lutaram para que fosse possível hoje a continuação de suas tradições e cultura além de atenção a educação e saúde dentro de seus territórios nativos, e que está previsto na lei LEI Nº 6.001, DE 19 DE dezembro de 1973.

Art. 1º Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional.

Parágrafo único. Aos índios e às comunidades indígenas se estende a proteção das leis do País, nos mesmos termos em que se aplicam aos demais brasileiros, resguardados os usos, costumes e tradições indígenas, bem como as condições peculiares reconhecidas nesta Lei.

Art. 2º Cumprir à União, aos Estados e aos Municípios, bem como aos órgãos das respectivas administrações indiretas, nos limites de sua competência, para a proteção das comunidades indígenas e a preservação dos seus direitos:

I - estender aos índios os benefícios da legislação comum, sempre que possível a sua aplicação;

II - prestar assistência aos índios e às comunidades indígenas ainda não integrados à comunhão nacional;

III - respeitar, ao proporcionar aos índios meios para o seu desenvolvimento, as peculiaridades inerentes à sua condição;

IV - assegurar aos índios a possibilidade de livre escolha dos seus meios de vida e subsistência;

V - garantir aos índios a permanência voluntária no seu habitat, proporcionando-lhes ali recursos para seu desenvolvimento e progresso;

VI - respeitar, no processo de integração do índio à comunhão nacional, a coesão das comunidades indígenas, os seus valores culturais, tradições, usos e costumes;

VII - executar, sempre que possível mediante a colaboração dos índios, os programas e projetos tendentes a beneficiar as comunidades indígenas;

VIII - utilizar a cooperação, o espírito de iniciativa e as qualidades pessoais do índio, tendo em vista a melhoria de suas condições de vida e a sua integração no processo de desenvolvimento;

IX - garantir aos índios e comunidades indígenas, nos termos da Constituição, a posse permanente das terras que habitam, reconhecendo-lhes o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes;

X - garantir aos índios o pleno exercício dos direitos civis e políticos que em face da legislação lhes couberem.

O estatuto do índio foi criado em 1916, basicamente determinado pelo antigo código civil Brasileiro, onde se tinha uma idéia que os índios não eram capazes de tomar decisões, ou seja, eles não poderiam ser seus próprios tutores. Visando uma solução para isso, foi então criada a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) como uma instituição indigenista fundada em 05 de dezembro de 1967.

Em 21/12/2009 o então presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva, assinou a homologação de nove terras indígenas, somando assim um total de mais de cinco milhões de hectares de terras indígenas (TI). Hoje no estado de Roraima existem um total de 32 terras indígenas demarcadas e homologadas em área contínua e em ilhas.

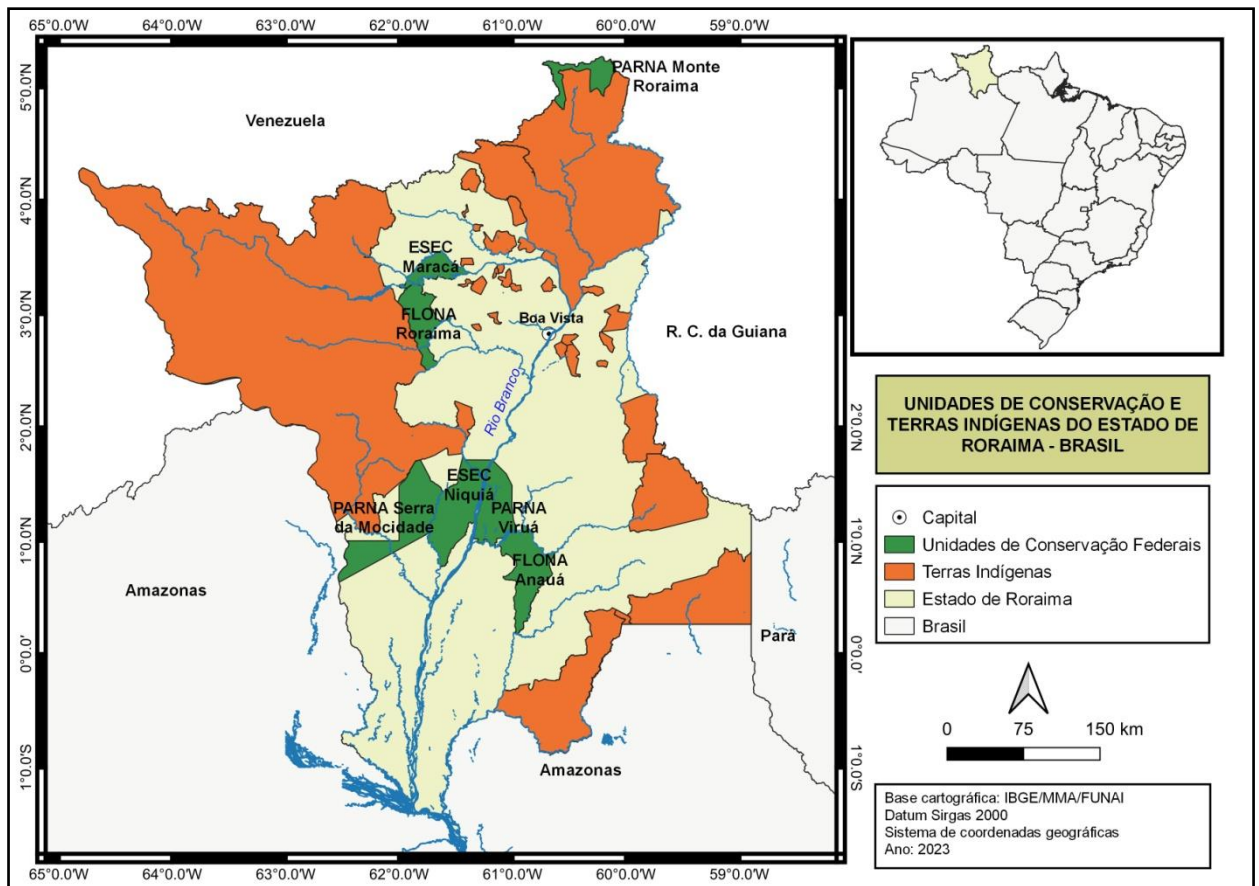


Figura 1: Mapa de localização das UC's e terras indígenas de Roraima.

### 8.3. A gestão das áreas de conservação: os conselhos gestores

PALMIERI e VERÍSSIMO (2009), exemplificam o que são os conselhos das unidades de conservação e seus objetivos:

Há dois tipos de conselhos para UCs: conselho consultivo e conselho deliberativo. Os objetivos do conselho consultivo são: oferecer transparência para a gestão da UC por meio de controle social; contribuir para a elaboração e implantação do Plano de Manejo; e integrar a UC às comunidades, setor privado, instituições de pesquisa, ONGs, poder público, bem como às outras Áreas Protegidas situadas no entorno. Os conselhos deliberativos têm as seguintes funções adicionais: aprovar o Plano de Manejo e a contratação de Oscips para gestão compartilhada.

O Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, - atribuições dos conselhos:

- I - Elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, a partir da sua instalação;
  - II - Acompanhar a elaboração, adoção e eventual revisão do Plano de Manejo da UC;
  - III - Buscar a integração da UC com as demais Áreas Protegidas e as áreas de entorno;
  - IV - Esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a UC;
  - V - Avaliar o orçamento da UC e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão gestor;
  - VI - Opinar, no caso de conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com Oscip, na hipótese de gestão compartilhada da UC;
  - VII - Acompanhar a gestão por Oscip e recomendar a rescisão do termo de parceria se constatada irregularidade;
- 6.3
- VIII - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto tanto dentro da UC como em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos;
  - IX - Propor diretrizes e ações para compatibilizar e integrar a relação com a população do entorno ou do interior da UC, conforme o caso. (**Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002**).

A composição dos conselhos deve refletir o arranjo cultural, econômico e social da UCs e seu entorno e deve considerar os interesses atuais e potenciais na UCs. Uma estratégia para melhor definir a composição do conselho é primeiramente escolher os setores a serem representados. Em seguida, define-se qual instituição representará cada setor. Dessa forma, tem-se um conselho bem equilibrado quanto à representatividade e fica claro qual setor cada instituição está representando. (PALMIERI e VERÍSSIMO, 2009).

#### **8.4. . Conselho Consultivo das UC's**

O conselho é uma conferência de discussão focada totalmente na gestão de unidades de conservação, e tratam basicamente de questões sociais, ambientais, econômica, culturais e políticas

Assim, este artigo demonstra que o ser humano deve estar em harmonia com a natureza, não só pensando no momento em que vive, mas nas futuras gerações. A lei que estabelece o SNUC garante essa proteção das UC's, visando um bem para a sociedade e para a população que vive em torno da mesma. Palmiere e Veríssimo (2009, p. 15) exemplificam o que são os conselhos das unidades de conservação e seus objetivos:

Há dois tipos de conselhos para UCs: conselho consultivo e conselho deliberativo. Os objetivos do conselho consultivo são: oferecer transparência para a gestão da UC por meio de controle social; contribuir para a elaboração e implantação do Plano de Manejo; e integrar a UC às comunidades, setor privado, instituições de pesquisa, ONGs, poder público, bem como às outras Áreas Protegidas situadas no entorno. Os conselhos deliberativos têm as seguintes funções adicionais: aprovar o Plano de Manejo e a contratação de Oscips para gestão compartilhada.

O Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, regulamenta artigos da Lei nº 9.985/2000, e define as atribuições dos conselhos:

I - Elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, a partir da sua instalação;

II - Acompanhar a elaboração, adoção e eventual revisão do Plano de Manejo da UC;

III - Buscar a integração da UC com as demais Áreas Protegidas e as áreas de entorno;

IV - Esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a UC;

V - Avaliar o orçamento da UC e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão gestor;

VI - Opinar, no caso de conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com Oscip, na hipótese de gestão compartilhada da UC;

VII - Acompanhar a gestão por Oscip e recomendar a rescisão do termo de parceria se constatada irregularidade;

VIII - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto tanto dentro da UC como em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos;

IX - Propor diretrizes e ações para compatibilizar e integrar a relação com a população do entorno ou do interior da UC, conforme o caso.

A composição dos conselhos deve refletir o arranjo cultural, econômico e social da UCs e seu entorno e considerar os interesses atuais e potenciais na UCs. Uma estratégia para melhor definir a composição do conselho é primeiramente escolher os setores a serem representados. Em seguida, define-se qual instituição representará cada setor. Dessa forma, tem-se um conselho bem equilibrado quanto à representatividade e fica claro qual setor cada instituição está representando (PALMIERI, VERÍSSIMO, 2009).

### 8.5. Quadro com as 07 Unidades de conservação de Roraima, segundo a sua criação, e portaria do conselho da UC

No estado de Roraima existem 07 unidades de conservação, abaixo podemos observar um quadro com a formação de cada conselho segundo o seu decreto, ano de criação, ecossistemas, portaria e conselhos, que estão divididos em duas áreas, a de administração pública e sociedade civil. Vale ressaltar que esses conselhos foram empossados no ano de criação das unidades de conservação, podendo assim não fazerem mais parte desses conselhos uma vez que existem reuniões para a renovação dos conselhos ou mudança de novo membros. Segue quadro abaixo:

**Quadro 2 – 07 Unidades de conservação segundo o seu decreto**

Nome	Área	Criação	Ecossistema	Portaria do conselho da UC	Administração pública (Conselho)	Sociedade Civil (Conselho)
Parque Nacional do Viruá	2.419 km <sup>2</sup>	29/04/1998	Campinarana e floresta ombrófilas	Nº - 130, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012	ICMBio IBAMA INPA CPRM Embrapa MDA/DFDA/RR SFPA/RR 1ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro CIPA UFRR IACTI-RR UERR, IFRR SEPLAN/DETUR IPHAN/RR FEMARH Escola Estadual José Vieira de Sales	Associação dos Agricultores e Pescadores de Vista Alegre  Associação dos Pais e Mestres da Escola Estadual Edmur Oliva  Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Roraima - APM-EE Roraima  Associação Agricultura Familiar e Pesca da Comunidade São Pedro,  Associação Brasileira de Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura – ABETA  Associação das Micro e Pequenas Empresas de

					<p>Guerra - Caracará/RR</p> <p>Escola Estadual Edmur Oliva - Caracará/RR</p> <p>SEMMA</p> <p>Câmara Municipal de Caracará/RR</p>	<p>Caracará/RR – AMPEC</p> <p>Boa Vista - Roraima Convention &amp; Visitors Bureau,</p> <p>Cooperativa de Médios Agricultores e Agricultura Familiar de Caracará/RR, - CAPAC</p> <p>Associação dos Produtores Rurais da Água Boa</p> <p>Cooperativa de Guias e Condutores de Ecoturismo de Caracará/RR</p> <p>Instituto Ambiental de Cooperação Educativa e Social de Roraima - IAMCES-RR</p> <p>Sindicato dos Pescadores e Piscicultores de Caracará/RR</p> <p>Associação dos Agricultores e Pescadores de Vista Alegre,</p> <p>Banda Infanto- Juvenil de Caracará/RR</p> <p>Associação Folclórica Gavião Caracará</p> <p>Rede de Educação Cidadã - RECID/Roraima</p> <p>Instituto Socioambiental- ISA</p> <p>SEBRAE</p> <p>SESI/RR</p>
--	--	--	--	--	--	--



						UERR Federação Ciclística de Roraima  Foto Clube de Roraima
Parque Nacional da Serra da Mocidade	3.768 km <sup>2</sup>	29/04/1998	Campinas, campinara na e várias tipologias florestais	PORTARIA Nº 104, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010	ICMBIO - IBAMA, - INCRA INPA EMBRAPA Exército Brasileiro SEAP UFRR - UNIVIRR FEMACT - ITERAIMA Secretaria Municipal de Educação de Caracará – SEMECD Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Prefeitura de Barcelos-AM Associação Yanomami – HUTUKARA - ISA SEBRAE	Associação de Artesões de Caracará - Associação de Pescadores de Vista Alegre Associação do Agua Boa, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caracará – STR Sindicato dos Pescadores Marquitur - Marquival Turismo Ltda
Estação Ecológica de Maracá	103.5 18,66 hectares	02/06/1981 Nº 86.061	Floresta tropical úmida, estacional semidecidual, lavrado com buritizais.	PORTARIA No - 56, DE 22 DE JULHO DE 2009	ICMBio - MDA - INCRA - FUNAI - FUNASA	Terra Indígena do Aningal Terra Indígena Mangueira Terra Indígena Boqueirão Associação de Desenvolvimento

					<p>Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas – SMGA</p> <p>FEMACT</p> <p>MIRR</p> <p>Prefeitura Municipal de Alto Alegre</p> <p>Prefeitura Municipal de Amajari</p> <p>UERR</p> <p>- INPA</p> <p>EMBRAPA</p> <p>- OMIRR</p> <p>CIR</p> <p>SODIUR</p> <p>Hutukara Associação Yanomami</p> <p>SEBRAE</p>	<p>Sustentável do Tepequém,</p> <p>Fazendeiros do Furo Santa Rosa</p> <p>Fazendeiros do Furo Maracá</p> <p>o Projeto de Assentamento Paredão</p> <p>Projeto de Assentamento Trairão,</p> <p>Projeto de Assentamento Bom Jesus,</p>
Estação Ecológica Niquiá	284.787,42 hectares	03/06/1985 N° 91.306	Campinara na arborizada e manchas de floresta ombrófila,	PORTARIA N° 102, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010	<p>ICMBio</p> <p>INCRA</p> <p>IBAMA</p> <p>ITERAIMA</p> <p>FEMACT</p> <p>EMBRAPA</p> <p>INPA</p> <p>UNIVIRR</p> <p>SEMMA</p> <p>SEMECD</p> <p>Exercito Brasileiro</p> <p>SEAP</p> <p>HUTUKARA</p> <p>ISA</p>	<p>Associação de Pescadores de Vista Alegre</p> <p>Associação de Artesãos de Caracará</p> <p>Associação do Água Boa</p> <p>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</p> <p>Sindicato dos Pescadores de Caracará</p> <p>Marquitur-Marquival Turismo</p>

					SEBRAE	
Floresta Nacional de Roraima	169.628,70 hectares	1/03/1989 Nº 97.545	Floresta ombrófila, floresta estacional semidecidual.	PORTARIA Nº - 109, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011	ICMBio MDA INCRA DPF/RR 7ºBIS IBAMA FUNAI INPA/RR UFRR EMBRAPA SEAPA FEMARH ITERAIMA IACTI-RR Secretaria de Meio Ambiente de Mucajaí/RR Câmara Municipal de Mucajaí/RR Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR	Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Vila Nova - Mucajaí/RR  Associação dos Trabalhadores Rurais Nova Vida da Vicinal 09, do Projeto de Assentamento Vila Nova e Apiaú  Associação de Preservação Ambiental e Ecológica dos Produtores Ribeirinhos do Alto Mucajaí  Associação dos Produtores Rurais da Vicinal 02 (KM 15) do Projeto de Assentamento Paredão  Associação da Vicinal Chorona do Projeto de Assentamento Paredão,  Central dos Assentados de Roraima – CAR  Hutukara Associação Yanomami – HAY  ISA  Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Mucajaí-STTR-Mucajaí/RR  Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Alegre - STR-Alto Alegre/RR
Parque Nacional do Monte Roraima	1.167 km²	28/06/1989 Nº 97.887	Floresta tropical e savana (lavrado).	PORTARIA No - 73, DE 25 DE	ICMBio FUNAI/RR	Núcleo Serra do Sol

				JULHO DE 2012	<p>IBAMA</p> <p>UFRR</p> <p>IFRR</p> <p>Comando da Aeronáutica - Base Aérea de Boa Vista/RR</p> <p>CC FRON RR/7ºBIS</p> <p>DFDA/RR</p> <p>Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR</p> <p>Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR</p>	<p>Núcleo Mapaé</p> <p>Núcleo Manalai</p> <p>Conselho do Povo Indígena Ingarikó – COPING</p> <p>Conselho Indígena de Roraima – CIR</p> <p>Organização dos Professores Indígenas de Roraima – OPIRR</p> <p>Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima – SODIUR</p> <p>Instituto Socioambiental – ISA</p>
Floresta Nacional do Anauá	259.550,00 hectares	18/02/2005 Nº	Florestas que em sua maioria são inundadas no período de chuvas e de campinara	PORTARIA Nº - 59, DE 07 DE AGOSTO DE 2006	<p>IBAMA</p> <p>Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Rorainópolis/RR</p> <p>Câmara Municipal de Rorainópolis/RR;</p> <p>F E M A C T</p> <p>Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável – SEMACT</p> <p>INCRA</p> <p>SEAPA</p> <p>Banco de Brasil S/A – BB</p>	<p>Associação das Madeiras de Rorainópolis – AMAR</p> <p>Sindicato das Indústrias Moveleiras do Estado de Roraima - SINDMAR;</p> <p>Associação de Pais e Mestres da Escola Joselma Lima de Sousa - APM;</p> <p>Central das Organizações Rurais de Rorainópolis - COPERR;</p> <p>Colônia de Pescadores Z-40 de Rorainópolis - CPR/Z40</p> <p>Associação dos Agroextrativistas de Produtos Agrofloretais de Rorainópolis - AGROFLORA;</p>

						<p>Cooperativa dos Trabalhadores da Construção Civil de Rorainópolis - COONSTRUCIR;</p> <p>Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Rorainópolis - SINTRAR;</p> <p>Associação do Movimento das Mulheres Camponesas de Roraima - AMMC;</p> <p>Comissão de Implantação de Ações Territoriais da Região Sul de Roraima - CIAT;</p> <p>Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa - SEBRAE;</p> <p>Conselho dos Ministros Evangélicos de Rorainópolis - COMER.</p>
--	--	--	--	--	--	---

### **8.6. A participação de indígenas nos conselhos gestores das unidades de conservação**

A partir da organização das informações no quadro, foi possível verificar que existe uma diversidade de sujeitos que integram estes conselhos. Estes participantes apresentam interesses diversos acerca da gestão das áreas, como por exemplo, diretos ambientais (falta de água potável), comunicação (rede telefônica, internet), demanda social (transporte de alunos e questões fundiárias), entre outros. Esses são alguns dos interesses levados por esses povos nas reuniões de conselho de UC's. Como por exemplo, nas reuniões apresentadas no quadro abaixo observamos que estavam presentes no conselho do parque do monte Roraima 04 organizações indígenas e 04 comunidades

presente, quanto que no conselho Maracá estavam presentes, 07 organizações e 04 comunidades indígenas. É importante observar que, algumas vezes, representantes de outras unidades de conservação estão presentes nas reuniões.

Foi observado ainda com base nos levantamentos de dados coletados das atas que existem UC's em situações de sobreposição, que tem terras indígenas vizinhas a exemplo temos o povo Ingarikó que foram, mais afetados no caso do Parna Monte Roraima. A situação de sobreposição pode ter influenciado na maior participação de indígenas (caso do Parna Monte RR), onde ocorreram 03 assembleias e todas as 03 tiveram participação de indígenas. Tanta participação de organizações como de membros de comunidades.

### **Quadro 3 – Reuniões dos conselhos e instituições e organizações indígenas que participarem**

Conselho/UC	Instituições que participaram das reuniões	Organizações/representantes indígenas
<b>PARQUE MONTE RORAIMA</b>	-ESEC Maracá -IBAMA -FUNAI -ISA -ICMBio -Base Aérea de Boa vista -Parna Serra da Mocidade -IFRR -UFRR -7º batalhão de infantaria de selva -Prefeitura Municipal do Uiramutã -Prefeitura Municipal de Pacaraima	-COPING -CIR -SODIUR -INGARICÓ -OPIRR -Comunidade Serra do Sol -Núcleo Mapaé -Comunidade Manalai
<b>FLONA RORAIMA</b>	-IBAMA -IACTI/RR -7º Bis -Associação dos produtores Rurais PA vila nova -Associação Nova vida do PA vila Nova -SINDIMAR -ESEC maracá -SINDIMADEIRAS -ICMBio -Central de assentados de Roraima (CAR) -INPA -EMBRAPA -FEMARH -ITERAIMA -Secretaria do meio ambiente do Mucajaí -Prefeitura de Alto Alegre -Associação de preservação Ambiental e ecológica dos produtores Ribeirinho do alto Mucajaí -Associação dos produtores Rurais da Vicinal 2 do projeto de assentamento paredão -ISA	-Hutukara

	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de alto Alegre</li> <li>-Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras de Mucajai</li> <li>-SINDIMAR</li> <li>-SEBRAE</li> <li>-Flona Anauá</li> <li>-FUNAI</li> <li>-INPA</li> <li>-UFRR</li> <li>-SEAPA</li> <li>-Instituto de Amparo à ciência , tecnologia e inovação do estado de Roraima</li> <li>-SENAR</li> <li>-SEAD/RR</li> <li>-UFRR</li> <li>-SINDIMADEIRAS</li> <li>-FIER</li> </ul>	
<p style="text-align: center;"><b>NIQUIÁ E MOCIDADE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Convite do Sindicato de Pescadores de Caracarái</li> <li>-Associação de Pescadores de Vista Alegre</li> <li>-Exército</li> <li>-INCRA</li> <li>- FEMARH</li> <li>- NPA</li> <li>- UFRR</li> <li>-INTRAC</li> <li>-UERR,</li> <li>-MAPA.</li> <li>-ICMBIO</li> <li>-ISA</li> <li>-Associação de Artesãos de Caracarái,</li> <li>-Associação de Moradores do Água Boa</li> <li>-UNIVIRR</li> <li>-Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caracarái</li> <li>-SEBRAE</li> <li>-Esec Maracá</li> <li>-PARNA Serra dos Órgãos/RJ</li> <li>-CEACIDIUSP</li> <li>-CGPT/DIUSP</li> <li>-PARNA de Ubajara/CE</li> <li>-IBAMA</li> <li>-INPA</li> <li>-SEMEC</li> <li>-EMBRAPA</li> <li>-SEMMA</li> <li>-FUNAI</li> <li>-PARNA VIRUÁ</li> <li>-Prefeitura de Caracarái</li> <li>-FPAIRR-MPA</li> <li>-CARIBEAN</li> <li>-Água Boa Amazon Lodge</li> <li>-Wellington &amp; Vieira</li> <li>-Marquiturismo</li> <li>-FESPERR</li> <li>-PORTOTUR Turismo</li> <li>-Associação dos Pescadores de Roraima.</li> <li>-Vereador.do Municipio de Caracarái.</li> <li>-Rodrigues Reis (Professora)</li> </ul>	<p style="text-align: center;">-HUTUKARA</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>-ITERAIMA</li> <li>-SINTRAC</li> <li>-SENAR</li> <li>-SEMMAT</li> <li>-SEMECD</li> </ul>	
<b>MARACÁ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* INCRA</li> <li>*FUNAI</li> <li>*FUNAI/Brasília/CGPIMA</li> <li>*FUNASA</li> <li>*FEMACT</li> <li>*Prefeitura Municipal de Amajari</li> <li>*Prefeitura de Boa vista</li> <li>*Prefeitura de Alto Alegre</li> <li>*UERR</li> <li>*UFRR</li> <li>*INPA</li> <li>*EMBRAPA</li> <li>*SEBRAE</li> <li>*Associação de Desenvolvimento Sustentável do Tepequém</li> <li>*Associação de produtores Rurais-APRUI</li> <li>*Furo Santa Rosa</li> <li>*Representantes dos fazendeiros do Furo Maracá</li> <li>*Projeto de Assentamento paredão</li> <li>*Projeto de Assentamento trairão</li> <li>*Projeto de Assentamento Bom Jesus</li> <li>*Prefeitura municipal de Alto Alegre</li> <li>*ICMBio</li> <li>*IBAMA/PrevFogo</li> <li>*VIRUÁ</li> <li>*REBIO UATUMÃ</li> <li>*PMAA</li> <li>*PM AJ</li> <li>*ADESMOT</li> <li>*FLONA RORAIMA</li> <li>*MDA</li> <li>*TCU</li> <li>*SEAP/PAA</li> <li>*Texoli -Associação Ninam do Estado de Roraima (TANER)</li> <li>*Fazenda Salvamento</li> <li>*o Sistema OCB-SJSCOOP (Organização das Cooperativas Brasileiras - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo)</li> <li>*SEAPA</li> <li>*INCRA</li> <li>*Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Alegre.</li> <li>*Conselho Municipal de Meio Ambiente do Amajari.</li> <li>*Universidade Federal do Rio Grande do Sul.</li> <li>*IFRR</li> <li>*Exército Brasileiro</li> <li>*Agência Fluvial de Caracará</li> <li>*SPMAH</li> <li>* MAPA</li> <li>*ISA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas – SMGA</li> <li>* MIRR</li> <li>*OMIRRI</li> <li>*CIR</li> <li>*SODIUR</li> <li>*Terra Indígena do Aningal</li> <li>*Terra Indígena Mangueira</li> <li>*Terra Indígena Boqueirão</li> <li>* Hutukara</li> <li>*OPIR</li> <li>*Comunidade Vida Nova</li> <li>*Associação dos Povos Yekuana do Brasil (APYB)</li> </ul>



Não podemos deixar de mencionar a dificuldade que algumas comunidades encontram para chegarem até o ponto de realização dessas reuniões, uma vez que o acesso é muito difícil e por algumas vezes também por falta de recurso. Tivemos nesse processo a causa da pandemia do coronavírus, que não foi possível a realização de algumas atividades por conta das aglomerações que estavam proibidas. Levando em consideração a participação de organizações indígenas e membros de comunidades que tem assentos nesses conselhos, montamos um quadro com a presença desses conselheiros nas reuniões realizadas como mostra no quadro a seguir.

**Quadro 4 - Percentual de participação de indígenas nas reuniões dos conselhos**

<b>Conselho</b>	<b>Organizações/comunidades indígenas</b>	<b>Total de reuniões</b>	<b>Presentes</b>	<b>% de participação</b>
<b>Monte Roraima</b>	Conselho do Povo Indígena Ingarikó – COPING	05	03	60%
	Conselho Indígena de Roraima – CIR	05	02	40%
	Organização dos Professores Indígenas de Roraima – OPIRR	05	01	20%
	Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima – SODIUR	05	01	20%
<b>Flona Roraima</b>	Hutukara Associação Yanomami – HAY	08	04	50%
<b>Niquiá e Serra da Mocidade</b>	Associação Yanomami – HUTUKARA	11	03	27%
<b>Maracá</b>	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas – SMGA	23	08	34%
	OMIRR	23	11	47%
	CIR	23	12	52%
	SODIUR	23	05	21%
	Hutukara Associação Yanomami	23	07	30%
	Terra Indígena do Aningal	23	22	95%
	Terra Indígena Mangueira	23	20	86%
	Terra Indígena Boqueirão	23	20	86%

Foi considerado para o levantamento dos percentuais somente a presença de representantes de organizações e/ou comunidade indígenas por reunião.

## **9. Discussão e Conclusões**

Com base ao levantamento de dados encontrados nas atas concluímos que a participação dos povos indígenas nos conselhos gestores não tem sido tão efetiva como deveria. Mas não podemos deixar de destacar, que não existe um equilíbrio no que se refere a participação, isto é, alguns conselhos como o (Monte Roraima) que teve a participação mais efetiva com 05 reuniões , mas das 05 apenas 03 eram assembleias e tiveram mais de 95% de presença, em comparação ao conselho de (Maracá) que algumas organizações não foram ativas, mas que em compensação 03 terras indígenas, Aningual, Mangueira e Boqueirão estiveram quase 100% de aproveitamento concernente a presença nas reuniões dos conselhos, não podemos deixar de destacar o conselho de (Niquiá e Serra da Mocidade) o qual apenas a organização Hutukara faz parte e que de 11 reuniões, esteve presente apenas em 03. Vale destacar ainda, que existem as dificuldades de locomoção, mesmo com a ajuda do ICMBio para tal. O SNUC exige que a quantidade de cadeiras no conselho seja igual para membros de órgãos públicos, como para membros de sociedade civil, para isso deve ser pensado políticas públicas, para que esse povo que tem assento nessas cadeiras tenha cesso as reuniões, uma vez que são tratados assuntos de suma importância para essas comunidades que ficam em torno dessas UC's.

## **10. Recomendações para o manejo**

Não teve recomendação

## **11. Agradecimentos**

Agradeço ao ICMBio, CNPq e INSIKIRAN( Instituto de Formação Superior Indígena-UFRR) como também minha Coorientadora Prof. Dra. Maria Bárbara Bethonico e Orientador Dr. Hueliton da Silveira Ferreira (ICMBio).

## 12. Citações e referências bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Portaria IBAMA n. 97**, 22 de agosto de 1997.

BRASIL. **Decreto-lei n° 4.340**, de 22 de agosto de 2022. Regulamenta artigos da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema nacional de Conservação da Natureza- SNUC, e dá outras providências. Casa Civil Subchefia para assuntos Jurídicos.

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. FGV Editora, 2006.

Conselhos de Unidades de Conservação: guia sobre sua criação e seu funcionamento / Roberto Palmieri, Adalberto Veríssimo – Piracicaba: Imaflo, SP; Belém: Imazon, PA, 2009. 95p. ISBN: 978-85-98081-31-1 1. Conselho. 2. Unidades de Conservação. 3. Participação. 4. Amazônia.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL – EEN – Ministério do Meio Ambiente (BRASIL). **Série educação ambiental e comunicação em unidades de conservação**. Brasília, 2015.

FÉLIX, Augusto César Trigueiro; FONTGALLAND, Isabel Lausanne. **Áreas protegidas no Brasil e no mundo: quadro geral de sua implementação**. Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento, 2021. 12p.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Conselho gestor da AP costa dos corais. Tamandaré.

MORSELLO, Carla. **Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo.** São Paulo: Annablume: Fepesp, 2001.